



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 EDITAL DE PRORROGAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso da competência que lhe confere o art. 66, inciso VI da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, considerando o disposto no art. 37, inciso III da Constituição Federal e o item 12.28 do Edital nº 01/2013, de 7.5.2013, publicado no DOeTCE-RO nº 426 – ano III, de 7.5.2013, resolve:

PRORROGAR, por 2 (dois) anos, a partir de 30.10.2015, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas em cargos de nível superior e médio, regido pelo Edital de Concurso Público nº 1 – TCE/RO, de 7 de maio de 2013.

Porto Velho, 25 de agosto de 2015.

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente

